

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

**DECRETO Nº 3041/20**  
**DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.**

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2020 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1461/19 de 9 de outubro de 2019.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 907.902,00 (novecentos e sete mil novecentos e dois reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	Valor
Unidade: 05.01 - GABINETE SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
P. A: 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GABINETE SECRETARIO	
(0099) 3.3.90.40 00.00.0001 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C R\$	15.000,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	Valor
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
P. A: 1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DA REDE ESCOLAR	
(0113) 4.4.90.51 00.00.0001 - OBRAS E INSTALACOES R\$	230.000,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	Valor
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
P. A: 2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CULTURA	
(0208) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	2.000,00
(0212) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	15.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs	
(0265) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD R\$	18.000,00
(0267) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES R\$	200.000,00
(0271) 3.1.90.94 00.00.0046 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHR\$	25.000,00
P. A: 2.046 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL	
(0281) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD R\$	30.000,00
(0283) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES R\$	20.000,00
(0284) 3.1.90.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	16.000,00
P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS	
(0290) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD R\$	8.000,00
(0292) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES R\$	76.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** Valor  
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

P. A: 2.053 - PESSOAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS-SAÚDE MENTAL  
(0689) 3.3.90.39 00.00.0042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 1.000,00  
P. A: 2.095 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO REABILITAÇÃO  
(0691) 3.3.90.39 00.00.0042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 29.902,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** Valor  
Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
P.A: 2.055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA

(0419) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** Valor  
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE

P. A: 2.056 - PESSOAL E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
(0447) 3.3.90.36 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 3.000,00  
P.A: 2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA

(0462) 3.3.90.14 00.00.0046 - DIARIAS - CIVIL R\$ 1.000,00  
P. A: 2.097 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
(0470) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS - PES R\$ 30.000,00  
(0474) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 5.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Valor  
Unidade: 09.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIA(O) DE ASSISTÊNCIA SOCI  
P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC ASSISTENCIA SOCIAL

(0572) 3.3.50.43 00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS R\$ 5.000,00  
(0574) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** Valor  
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

P. A: 2.084 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
(0651) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 1.000,00

**Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST** Valor  
Unidade: 11.01 - GABINETE SECRETÁRIO(A) SEC DES. SÓCIOECON. E TUR

P. A: 2.087 - MANUTENÇÃO, REALIZ. EVENTOS PARQUE EXPOSIÇÃO  
(0673) 3.3.90.39 00.00.0024 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 139.000,00  
TOTAL R\$ 907.902,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 907.902,00 (novecentos e sete mil novecentos e dois reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Valor  
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
P. A: 1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO DE EDUCAÇÃO  
(0109) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 15.000,00

P. A: 1.015 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLI-ESPORTIVO EM ESCOLAS  
(0115) 4.4.90.51 00.00.0001 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 25.000,00  
P. A: 2.024 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

(0132) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 205.000,00

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Valor  
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA  
P. A: 2.039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS  
(0203) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 15.000,00  
P. A: 2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CULTURA  
(0215) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 2.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** Valor  
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE  
P. A: 1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE BLOCO GESTÃO  
(0217) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 8.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** Valor  
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs  
(0253) 3.3.90.30 00.00.0042 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00  
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs  
(0266) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES R\$ 107.000,00  
P. A: 2.045 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL

(0278) 3.3.90.39 00.00.0042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 9.902,00  
P. A: 2.094 - MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS, PESSOAL E ENCARGOS DO NASF  
(0318) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADR\$ 40.000,00  
(0319) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES R\$ 51.000,00  
(0320) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES R\$ 50.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** Valor  
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC  
P. A: 2.095 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO REABILITAÇÃO  
(0391) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES R\$ 50.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 907.902,00 (novecentos e sete mil novecentos e dois reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** Valor

Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

P. A: 2.096 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA AGENCIA TRANSFUSIONAL

(0403) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES R\$ 50.000,00

(0407) 3.3.90.30 00.00.0042 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** Valor

Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE

P. A: 2.056 - PESSOAL E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(0449) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 3.000,00

P. A: 2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA

(0467) 4.4.90.52 00.00.0046 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 1.000,00

P. A: 2.097 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

(0471) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES R\$ 80.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Valor

Unidade: 09.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIA(O) DE ASSISTÊNCIA SOCI

P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC ASSISTENCIA SOCIAL

(0577) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 14.000,00

(0579) 3.3.90.40 00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C R\$ 18.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Valor

Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P. A: 1.055 - AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE FUNDO ASSIST. SOCIAL

(0591) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 3.000,00

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** Valor

Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

P. A: 2.084 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

(0652) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 1.000,00

**Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST** Valor

Unidade: 11.01 - GABINETE SECRETÁRIO(A) SEC DES. SÓCIOECON. E TUR

P. A: 1.066 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO PARQUE INDUSTRIAL

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

(0657) 4.4.90.61 00.00.0000 - AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 64.000,00  
Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 907.902,00 (novecentos e sete mil novecentos e dois reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST Valor  
Unidade: 11.01 - GABINETE SECRETÁRIO(A) SEC DES. SÓCIOECON. E TUR  
P. A: 2.087 - MANUTENÇÃO, REALIZ. EVENTOS PARQUE EXPOSIÇÃO  
(0672) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSORS\$ 75.000,00  
TOTAL R\$ 907.902,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA  
Prefeito Municipal